



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 28 de Março de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 025/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 9.225,52 (NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.



DECRETO 25/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 9.225,52 (NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020404	SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2021	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL		
46907100 - 27210000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		9.225,52
Soma da Ação:			9.225,52
Soma da Unidade:			9.225,52
Total Geral:			9.225,52

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
27210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	9.225,52
Total Geral:		9.225,52

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 27 de março de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013